



A SUA EXCELÊNCIA  
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

*S/022/2025/XIII*

**Assunto: Requerimento - Secretária Regional da Saúde sem autoridade política para resolver conflitos na Saúde dos Açores**

Nos termos do n.º 1 e n.º 2 do art.º 182 do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, o Grupo Parlamentar do PS/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Exa., para efeitos de admissão, perguntas com pedido de resposta escrita dirigidas ao Governo Regional dos Açores.

Horta, 30 de janeiro de 2025

Com os melhores cumprimentos

A Presidente do Grupo Parlamentar

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Andreia Cardoso', with a long horizontal line extending to the left.

Andreia Cardoso



## **REQUERIMENTO**

### **Secretária Regional da Saúde sem autoridade política para resolver conflitos na Saúde dos Açores**

Considerando que o acesso à saúde pelos açorianos está altamente condicionado em virtude do incêndio no Hospital do Divino Espírito Santo (HDES), ocorrido a 4 de maio, em Ponta Delgada;

Considerando que, nesse âmbito, subsistem dúvidas significativas sobre a sucessão de decisões tomadas e, em alguns casos, a total ausência de explicações por parte da tutela;

Considerando, por outro lado, que foi tornado público um diferendo entre os dois maiores hospitais da Região a propósito da instalação de um serviço de Hemodinâmica no Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira (HSEIT), conforme foi noticiado pela RTP/Açores no dia 26 de janeiro;

Considerando as declarações públicas por parte do Conselho de Administração do HSEIT que, após ter recebido uma carta por parte da Presidente do Conselho de Administração do Hospital de Ponta Delgada, Doutora Paula Macedo, considerou a situação como “inadmissível” e tratar-se de “ingerência”;

Considerando que, aparentemente, está em causa a abertura de um serviço no HSEIT entendido como necessário, especialmente no contexto do incêndio no HDES, que evidenciou a urgência de segundas linhas de atuação; contudo, a Presidente do Conselho de Administração do HDES defendeu que esse serviço deve continuar a ser assegurado por uma unidade de saúde privada, como o Hospital CUF Açores;

Considerando as declarações da Secretária Regional da Saúde e Segurança Social no dia 28 de janeiro, nas quais se recusou a tomar uma posição sobre assunto;

Considerando, por fim, que a gestão da Saúde nos Açores nos últimos meses tem sido motivo de grande preocupação para o Grupo Parlamentar do PS/Açores, constatando-se decisões que revelam leviandade e uma falta de liderança cada vez mais evidente por parte do Governo Regional, nomeadamente da Secretária Regional da Saúde e Segurança Social e do Presidente do Governo, na condução de processos de grande importância e impacto para a vida dos açorianos.



Vem o Grupo Parlamentar do PS/Açores, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, através dos deputados signatários, requerer ao Governo Regional dos Açores o seguinte:

1. Cópia da carta enviada pelo Conselho de Administração do HDES ao Conselho de Administração do HSEIT;
2. O governo regional partilha da opinião defendida pela presidente do Conselho de Administração do HDES, a qual defende que o serviço de hemodinâmica deve ser assegurado pela CUF Açores, ou defende que deve ser o HSEIT a assegurar a redundância desse serviço, posição essa defendida publicamente pelo CDS-PP?
3. Se a Secretária Regional da Saúde afirma que se trata de uma decisão política, mas se recusa a tomar uma posição, quem é, então, o responsável por essa decisão?

Açores, 30 de janeiro de 2025.

Os deputados,

Cristina Calisto

Andreia Cardoso

Carlos Silva

José Eduardo

Marta Matos

José Miguel Toste

Dora Valadão

Inês Sá

Lúcio Rodrigues

Sandra Costa Dias